



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

**LEI COMPLEMENTAR 68/2025**

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 67/2024, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado a Tabela 2 do Anexo I da Lei Complementar nº 67/2024, que passa a vigorar conforme a redação do disposto no anexo desta Lei.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 24 de Janeiro de 2025

---

Réus Antonio Sabedotti Fornari  
Prefeito Municipal(a)





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO  
**JUSTIFICATIVA**

Rio Verde de Mato Grosso/MS, em 24 de janeiro de 2025.

---

Réus Antonio Sabedotti Fornari  
Prefeito Municipal(a)

